

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO

Às 09h 00min do dia 17/09/2020, reuniu-se a Comissão de Seleção abaixo-assinada, designada pelo ato de nomeação, para a abertura das propostas técnicas e propostas de preços do Ato Convocatório de nº 004/2020, Processo de Compra nº 665/2020 que tem por objeto a contratação de serviços especializados de coleta e análise de 650 (seiscentas e cinquenta) amostras de água para consumo humano/animal provenientes de captações subterrâneas e/ou em pontos de consumo de propriedades rurais localizadas ao longo do Rio Paraopeba, Minas Gerais, conforme descrito no instrumento convocatório.

No dia e hora marcados, compareceram à sessão as seguintes empresas:

TOMMASI ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.485.521.0003-07, com sede à Rua Arara Azul, 187, Área 05, Galpão 03, Novo Horizonte, Serra-ES, CEP: 29163-306, neste ato representada pelo seu sócio diretor, Bruno Ottoni Tommasi, inscrito no CPF sob o nº 003.514.887-07 e portador do documento de identidade nº 789.313 SSP-ES.

ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 25.703.935/0001-65, com sede à Rua Professor Carlos de Assis - 199, Bairro Vila Recreio, Betim/MG, CEP: 32.670-328, neste ato representada por sua diretora administrativa, Elaine da Silva Mendes, inscrita no CPF sob o nº 858.029.806-72 e portadora do documento de identidade nº M-4.388.384.

LABORATORIO CERTIFICAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 11.166.489/0001-92, com sede à Rua Berilo - 345, Iguazu - Ipatinga-MG, CEP: 35162-031, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Baroncio Paulo de Oliveira Cabral, inscrito no CPF sob o nº 031.164.406-62 e portador do documento de identidade MG-8.027.793.

SGS GEOSOL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.417.115/0001-01, com sede na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, à Rodovia MG 010 Km 24,5, s/n, Bairro Angicos, CEP: 33.206-240, neste ato representada pelo membro do departamento comercial Cleiber Pereira.

DO RESULTADO

Inaugurada a sessão, a Comissão Permanente de Compras informou a decisão:

Inabilitar a proponente **TOMMASI ANALÍTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.485.521.0003-07, com a seguinte motivação:

Ausência de comprovação de atendimento ao requisito descrito no item **8.2.** do instrumento convocatório:

8.2. A proposta técnica deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos elencados a seguir, os quais serão objeto de pontuação.

8.2.1. Experiência com trabalhos de coletas e análises de água de, no mínimo, 375 amostras num mesmo contrato.

Em análise aos documentos apresentados pela empresa, não foi possível quantificar o **número de experiências em análises de água de, no mínimo, 375 amostras num mesmo contrato.**

Conforme consta no item **11.1.2** do instrumento convocatório:

11.1.2. Serão inabilitados os concorrentes que não alcançarem, no mínimo, 20 pontos de índice técnico (IT).

Inabilitar a proponente **ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 25.703.935/0001-65, com a seguinte motivação:

Ausência de comprovação de atendimento ao requisito descrito no item **8.2.** do instrumento convocatório:

8.2. A proposta técnica deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos elencados a seguir, os quais serão objeto de pontuação.

8.2.1. Experiência com trabalhos de coletas e análises de água de, no mínimo, 375 amostras num mesmo contrato.

Em análise aos documentos apresentados pela empresa, não foi possível quantificar o **número de experiências em análises de água de, no mínimo, 375 amostras num mesmo contrato.**

Conforme consta no item **11.1.2** do instrumento convocatório:

11.1.2. Serão inabilitados os concorrentes que não alcançarem, no mínimo, 20 pontos de índice técnico (IT).

Inabilitar a proponente **LABORATORIO CERTIFICAR LTDA**, inscrita no CNPJ 11.166.489/0001-92, com a seguinte motivação:

Ausência de documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme consta no item **9.1** do instrumento convocatório:

9.1. Para habilitação no Ato Convocatório, será exigida dos interessados a documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, deverão ser digitalizados de forma legível e anexados previamente, via portal do fornecedor (Sistema Conveniar) juntamente com a proposta técnica e proposta de preço.

Inabilitar a proponente **SGS GEOSOL LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.417.115/0001-01, com a seguinte motivação:

Ausência de comprovação de atendimento ao requisito descrito no item **8.2.** do instrumento convocatório:

8.2. A proposta técnica deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos elencados a seguir, os quais serão objeto de pontuação.

8.2.1. Experiência com trabalhos de coletas e análises de água de, no mínimo, 375 amostras num mesmo contrato.

Ausência de documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme consta no item **9.1** do instrumento convocatório:

9.1. Para habilitação no Ato Convocatório, será exigida dos interessados a documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, deverão ser digitalizados de forma legível e anexados

previamente, via portal do fornecedor (Sistema Convenir) juntamente com a proposta técnica e proposta de preço.

SUSPENSÃO DO CERTAME E MARCAÇÃO DE NOVA DATA DE REABERTURA

Considerando que todas as proponentes foram inabilitadas, a Comissão Permanente de Compras, nos termos do item 11.3.2.2.9 do instrumento convocatório, fixou aos proponentes o prazo de 3 (três) dias úteis, contados de 18/09/2020 para apresentar nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

Dessa forma, a nova sessão será realizada no dia 24/09/2020, às 09h00min, no mesmo local da sessão inaugural, ficando os participantes desde já convocados.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Compras declarou encerrada esta etapa com a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Compras e pelos presentes que assim o desejarem.

Viçosa, 17 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Compras

Marluce de Souza Abduane

Riverson Moreira dos Santos